



Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará – Brasil

DECRETO LEGISLATIVO N. **235**, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Desembargador Teodoro Silva Santos, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Desembargador Teodoro Silva Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0056/2016
Autor: Vereador Fares Filho